

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

## 4.º Trimestre 2023



SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL RS



## Sumário

<b>1</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>GOVERNANÇA E CULTURA .....</b>	<b>4</b>
2.1	Relacionamento com Órgãos de Controle Externo .....	4
2.2	Prestação de Contas e Relatório de Gestão .....	5
<b>3</b>	<b>SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
3.1	Privacidade e Proteção de Dados Pessoais .....	6
3.2	Segurança na Gestão da Informática.....	6
<b>4</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RISCOS.....</b>	<b>8</b>
4.1	MODELO DE GESTÃO DE RISCOS .....	8
4.2	PROCESSO de avaliação de riscos .....	9
<b>5</b>	<b>PROGRAMA DE COMPLIANCE.....</b>	<b>11</b>
5.1	<i>Compliance.....</i>	11
5.2	Código de Conduta Ética .....	14
5.3	Comitê de Ética .....	14
5.4	Comunicação e treinamento .....	15
<b>6</b>	<b>AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>17</b>

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a sistemática de controles internos instituída no Departamento Regional do Serviço Social da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul (SESI/RS) para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio, bem como demonstrar as ações desenvolvidas no sentido de assegurar a eficiência dos seus controles internos. São também apresentadas as demais ações adotadas que contribuem para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de *Compliance*.

Visando o fortalecimento da Governança Corporativa e dos controles, a Entidade busca identificar e mitigar riscos e, se valendo do Programa de Compliance, solidificar uma cultura organizacional voltada aos princípios e práticas de conformidade e de integridade. Cumpre mencionar que o Programa é orientado pelo Departamento Nacional e conta com a participação de todos os Departamentos Regionais do SESI.

No âmbito do SESI/RS, o programa contempla como objetivo final, a disseminação coletivamente da cultura de *compliance*, permitindo que a entidade, por meio de seu Conselho e Departamento Regional, desenvolva em suas estruturas os mecanismos que assegurem o cumprimento dos pilares essenciais de integridade, conforme as orientações editadas pelos mais reconhecidos institutos idealizadores das práticas de governança corporativa e controles internos, observadas, no entanto, as singularidades do modelo organizacional.

As informações constantes neste relatório demonstram o compromisso da entidade, e de seus dirigentes, com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o presente exercício.

## 2 GOVERNANÇA E CULTURA

### 2.1 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SESI/RS, criado e vinculado à Confederação Nacional da Indústria (CNI), para desempenhar missão de relevância social e coletiva, no interesse da indústria, dos industriários e seus familiares, é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, destinatária, por força de lei, de contribuição compulsória, vertida pelas empresas industriais.

Cada Estado, conta com um Conselho e Departamento Regional. O Conselho Nacional, o Departamento Nacional e os Órgãos Regionais gozam de autonomia na gestão de seus recursos, serviços e administração de seu pessoal.

Em razão da titularidade da contribuição compulsória, cada órgão que compõe a estrutura do SESI/DN, considerando que são autônomos entre si, deve prestar contas individualmente do resultado final de suas ações ao Tribunal de Contas da União (TCU), que pode contar com o apoio da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme estabelecido, respectivamente, no parágrafo único do artigo 70 e no artigo 74, inciso IV, da Constituição Federal do Brasil, e esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 78987. Nessa linha, importante anotar, que o TCU se posiciona como uma instância externa de controle à governança do SESI/RS.

Baseado na premissa de fortalecimento da estrutura de controles internos, o SESI/RS, quando faz o monitoramento junto às suas áreas responsáveis pelos processos de negócio, considera as recomendações, assim como adota as determinações que lhe são dirigidas pelo controle externo. O objetivo é promover o alinhamento necessário para otimizar a implementação de melhorias no ambiente institucional.

De forma integrada às orientações do Departamento Nacional, o SESI/RS cumpre suas obrigações no que diz respeito ao processo de prestação de contas e publicidade das informações relativas à gestão no site da transparência. No primeiro trimestre de 2023 não houve deliberação pelo TCU de ações a serem adotadas pelo SESI/RS.

Em 2023 foram atendidas as demandas referentes a Fiscalização Contínua do Sistema S, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Contratos, Licitantes, Transferências, Recursos Humanos, Despesas, Receitas, Plano de Contas, Plano de Cargos Salários, e na modalidade Acompanhamento (TC 029.088/2022-4) por meio da inserção de dados via plataforma eletrônica do TCU chamada “Disco Virtual”.

A busca pela Transparência é um princípio sistêmico e orgânico do SESI. Deste modo, a divulgação de informações sobre a gestão, utilizando-se de boas práticas de transparência, facilita o acesso às informações, contribuindo para o aumento, o conhecimento e o interesse da indústria e da sociedade sobre os resultados do SESI-RS. O SESI-RS, alinhado as diretrizes e pactuações do Departamento Nacional junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) para o ano de 2023, buscou atender ao conjunto de exigências e normativos da transparência ativa, assim como a divulgação destas informações exigidas em dados abertos.

## 2.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

A prestação de contas do SESI/RS atende as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2023 o Tribunal mantém vigente a Instrução Normativa (IN) nº 84/2020, estabelecendo normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas.

O Departamento Nacional, de forma que haja coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, elabora e coordena um plano de ação para orientar os demais órgãos regionais no processo de adequação às normas do TCU, que vieram a determinar que a prestação de contas seja realizada mediante publicação das informações nos sites oficiais das instituições.

A publicação das informações é disponibilizada em página própria, intitulada "Prestação de Contas TCU", no site do SESI/RS que presta contas de forma autônoma: Departamento Nacional e Órgãos Regionais.

Para atender também outras exigências do TCU, relativas à Prestação de Contas, o Departamento Nacional coordena a implantação, em todos os Departamentos Regionais, do Relatório de Gestão em formato de relato integrado. A adoção desse novo modelo foi impulsionada por uma governança com instâncias envolvendo diferentes níveis hierárquicos.

### 3 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

#### 3.1 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SESI/RS reconhece a importância da proteção de dados pessoais e a necessidade de estar em conformidade com a lei, neste sentido executa a sua Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais por meio dos seguintes processos:

- Gerenciar Relacionamentos Externos em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em atender aos direitos dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (Lei Federal nº 13.709/2018) e, também, analisar as demandas de clientes com relação a contratos e termos de proteção de dados pessoais;
- Gerenciar Conformidade em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em manter e monitorar as operações de tratamento de dados pessoais de forma a garantir que o SESI RS esteja em conformidade com a legislação aplicável.
- Assessorar a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais que consiste em assessorar no atendimento às demandas internas e externas sobre LGPD, orientar sobre as práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, estabelecer diretrizes sobre a coleta, uso, compartilhamento e demais formas de tratamento dos dados pessoais.
- Gerenciar Incidentes de Segurança que consiste em gerenciar os possíveis vazamentos e demais incidentes de violação de dados pessoais.

#### 3.2 SEGURANÇA NA GESTÃO DA INFORMÁTICA

A Segurança da Informação está estruturada na forma de Grupo de Trabalho multidisciplinar, com a participação do SESI/RS, SENAI/RS, IEL/RS, FIERGS e CIERGS, com foco na segurança cibernética, para salvaguardar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos ativos de tecnologia da informação e das informações através da evolução tecnológica, redução de vulnerabilidade, disponibilidade de serviços e continuidade dos negócios.

As iniciativas referentes à Segurança da Informação, conduzidas pela área de Gestão de Informática, têm por objetivo prover a disponibilidade e segurança tecnológica dos ativos de tecnologia da informação para as entidades e, estão estruturadas em 5 (cinco) pilares, incluindo plano de continuidade de negócios, gestão transversal de mudanças, abordagem baseada em riscos, estrutura normativa e gerenciamento de incidentes.

Para o período, a área de TI, implementou soluções de Segurança da Informação, aplicáveis ao SESI-RS. Visando aprimorar os controles de segurança do ambiente de TI, foram

melhorados os controles de detecção e proteção de servidores e estações trabalho. Houve atualização de correção de falhas de segurança em sistemas de Servidores a partir de solução de segurança virtual, aprimoramento das políticas de segurança para navegação dos servidores na internet, e aplicação de testes de vulnerabilidades automatizados proporcionando análise mais robusta sobre a segurança da informação.

No terceiro trimestre, a área de TI, efetuou planos de identificação e avaliação de processos e procedimentos de Segurança da Informação, aplicáveis ao SESI/RS, visando aprimorar os controles, processos, procedimentos e políticas de segurança do ambiente de TI, foram elaborados planos de ações para melhoria constante do processo a fim de ampliar e documentar os controles de detecção e proteção de servidores, estações trabalho e de gestão do ambiente.

## 4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

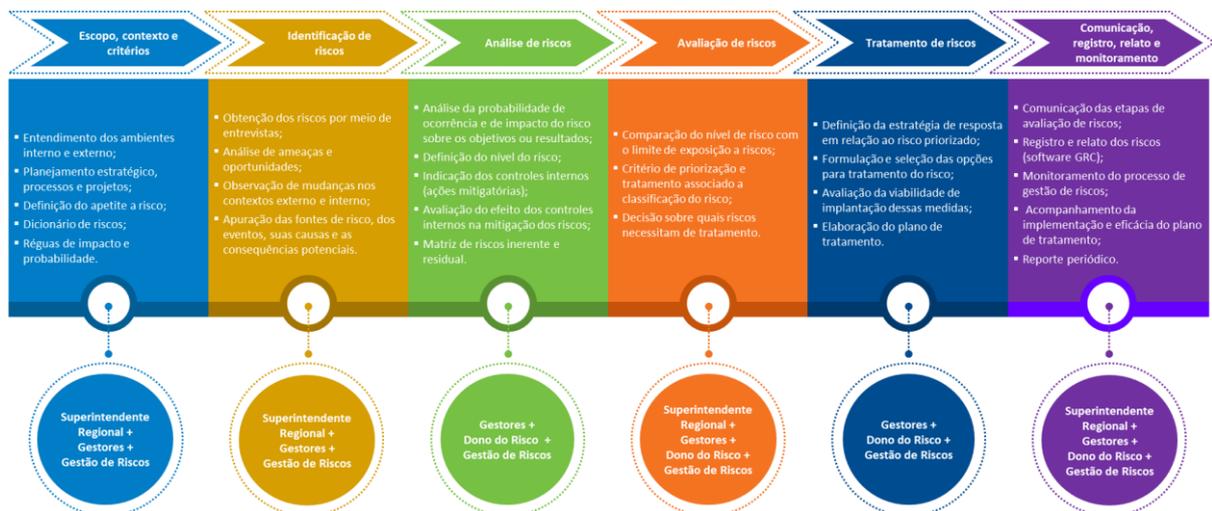
A Gestão de Riscos do SESI/RS é um dos pilares do Programa de *Compliance* e componente fundamental da governança e da gestão, para o alcance dos objetivos e a tomada de decisão, contribuindo na geração de valor às partes interessadas, premissa inerente ao gerenciamento de riscos. Faz parte também o processo de controle interno com ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos, que auxiliam a Entidade a alcançar objetivos importantes para o negócio, a reduzir os riscos para níveis aceitáveis, bem como a sustentar e melhorar o seu desempenho.

As diretrizes gerais e as etapas para a estruturação, implementação e execução do processo, estão formalizados no documento Política de Gestão de Riscos.

### 4.1 MODELO DE GESTÃO DE RISCOS

O modelo de gestão de riscos implementado tem como referências a ABNT NBR ISO 31000:2018, o *Committee of Sponsoring Organizations (COSO) - Enterprise Risk Management (ERM)* e o *Committee of Sponsoring Organizations (COSO) - Internal Control - Integrated Framework*, adaptados, entretanto, às características do ambiente de negócios do SESI/RS.

O processo de gestão de riscos da Entidade é ilustrado a seguir:



A metodologia de gestão de riscos contempla instrumentos que vão desde a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas de negócio até a interlocução direta com os demais atores previstos no mapa de governança da Entidade. Nessa linha, o monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o

tratamento dos riscos aconteçam em tempo hábil, permitindo assim a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo SESI/RS.

## 4.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

É um processo global de identificação, análise e avaliação de riscos. É importante que seja conduzido de forma sistemática, frequente e colaborativa, com base no conhecimento e nos pontos de vista das partes interessadas. Também, como atividade integrante de controles internos, necessários para assegurar que os objetivos da Entidade sejam alcançados, requer-se que as demonstrações financeiras sejam preparadas de maneira confiável e que as leis e regulamentos aplicáveis sejam cumpridos, de forma a estimular a excelência operacional, agregar valor aos processos e proporcionar razoável segurança aos gestores para a tomada de decisão.

No primeiro trimestre de 2023, ocorreu a revisão do portfólio de riscos estratégicos. A partir da identificação de riscos, que envolveu a apuração das fontes de risco, dos eventos, suas causas e as consequências potenciais, possibilitando a descrição dos riscos que podem impedir que a Entidade alcance seus objetivos e ou resultados, bem como a vinculação entre os riscos e objetivos estratégicos relacionados ao Mapa Estratégico 2022-2027. Na etapa seguinte, à análise de riscos, realizou-se a verificação da probabilidade de ocorrência e o impacto do risco sobre os objetivos, e então a classificação do risco inerente.

Ainda, no primeiro trimestre de 2023, realizou-se a identificação e análise de riscos do processo “gerenciar compras de produtos e serviços”. A próxima etapa, que corresponde ao levantamento de controles internos adotados na atenuação dos riscos, evitando assim sua materialização. É importante avaliar o efeito dos controles internos na mitigação dos riscos, para estimar a eficácia e determinar o nível de confiança dos controles.

No segundo trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades:

- revisão da Política de Gestão de Riscos;
- continuidade do levantamento de controles do Processo Gerenciar Compras de Produtos e Serviços e a execução dos testes, bem como, o cadastro destes no Sistema GRC;
- continuidade à verificação dos controles internos instituídos, referente aos riscos estratégicos;
- início do 2.º ciclo do projeto do Sistema Informatizado de Gestão de Riscos e *Compliance*, o qual visa fortalecer a cultura de Gestão de Riscos é embasado na disseminação e divulgação dos processos de GRC, com o propósito de atingir o maior número de empregados para reforçar a compreensão e perenidade do tema na Entidade, por meio de ações institucionais direcionadas ao público selecionado;

- treinamento sobre Gestão de Riscos para os Pontos Focais da Entidade.

No terceiro trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades:

- conclusão do Gerenciamento de Riscos do processo Gerenciar Compras de Produtos e Serviços, da área de Suprimentos, com a execução dos testes para avaliação do nível de confiança dos controles, bem como a elaboração do Plano de Tratamento para os riscos cuja classificação residual ficou entre “crítico” ou “significativo”;
- continuidade no levantamento dos controles internos instituídos, referente aos riscos estratégicos, bem como, o cadastro destes no Sistema GRC;
- realização do Workshop Gestão de Riscos, nos dias 05 e 06 de setembro, com a participação dos executivos e gerentes da Entidade, visando o fortalecer da cultura de Gestão de Riscos, compartilhar conhecimento, experiências e estratégias de gerenciamento de riscos na prática.

No quarto trimestre de 2023, foram realizadas as seguintes atividades:

- comunicação interna a todos os empregados, por meio de peça institucional, sobre o Processo de Gestão de Riscos com o propósito de fortalecer a cultura de gestão de riscos e Compliance;
- produção de vídeo institucional sobre o Processo de Gestão de Riscos, disponibilizado nos canais da TV Corporativa, dispostos em vários locais do Departamento Regional do SESI-RS;
- execução dos controles dos riscos estratégicos, com o Upload das evidências e a descrição dos testes realizados;
- registro do nível de confiança dos controles, resultando na Matriz de Riscos Residuais;
- comparação dos resultados da análise de riscos com os parâmetros estabelecidos, para determinar onde foram necessárias ações adicionais, com base nos critérios para a priorização, considerando o nível do risco e as opções de tratamento;
- elaboração do plano de tratamento dos riscos que ainda permaneceram na matriz residual com nível de classificação “crítico” ou “significativo”;
- definição de resposta ao risco, que abrange as opções: evitar, reduzir, compartilhar ou aceitar, bem como o cadastro no Sistema GRC do Plano de Ação do respectivo risco.

## 5 PROGRAMA DE COMPLIANCE

### 5.1 COMPLIANCE

O Programa de *Compliance*, cuja implantação foi concluída em 2022, tem cumprido com sua finalidade de promover a interlocução de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, controles, riscos e conformidade, transparência, auditoria e ouvidoria, que interagem com outros processos e temas com o propósito de apoiar o aprimoramento contínuo da estrutura de governança.

Para tanto, mantém-se a participação em agendas nacionais da Rede Colaborativa de *Compliance*, conduzida pela CNI, buscando a evolução do ambiente organizacional através da troca de experiências e disseminação de conhecimento e da cultura de *compliance* e integridade.

Alinhado com as diretrizes editadas pelo Conselho Nacional do SESI/RS e em conjunto com SENAI/RS, IEL/RS, FIERGS e CIERGS, no primeiro trimestre foram iniciadas as atividades previstas no planejamento anual, a saber:

- continuidade da elaboração do portfólio de riscos de compliance, a partir da análise de riscos e fatores de riscos de conformidade, buscando minimizar os impactos que possam afetar o alcance dos objetivos;
- realização de testes com o software de gerenciamento de riscos e compliance (software de GRC) referentes ao processo de declaração e análise de aderência com as áreas envolvidas;
- atuação junto ao fornecedor do software de gerenciamento de riscos e compliance (software de GRC) para correções em algumas funcionalidades identificadas durante a tentativa de realização de testes junto às áreas;
- organização dos últimos ajustes para finalização da estruturação do processo de Due Diligence para fornecedores, incluindo a Política e o Procedimento, para entregar o conteúdo adequado as rotinas já existentes neste sentido, visando minimizar problemas na implementação da metodologia;
- atendimento de demandas referentes a estruturação de resposta a parceiros de negócios quanto à avaliação do Programa de Integridade, de acordo com a metodologia indicada e considerando a importância de padrões de integridade do parceiro para efetivação de relações contratuais;
- manutenção do site interno do Programa de Compliance, customizado para que todos os empregados possam manter uma experiência amigável e agradável sobre o assunto;

- início da definição e mensuração dos indicadores para monitoramento do primeiro ciclo de avaliação do Programa de Compliance;
- participação na revisão dos processos, conduzida por consultoria externa, que envolvem o canal de denúncias e as investigações internas;
- apoio no planejamento para implementação do Termo de Compromisso referente ao Código de Conduta Ética de forma digital por meio do Sistema LG de Autoatendimento.

No segundo trimestre, dando continuidade as atividades relacionadas a *compliance*, o SESI/RS, em conjunto com SENAI/RS, IEL/RS, FIERGS e CIERGS, atuou em ações conforme segue:

- realização de benchmarking junto à FIEP, FIESC e FIEMG buscando identificar as melhores práticas em relação ao tema compliance, visando avaliar e aprimorar os processos com base em novas tendências e oportunidades para obter melhores resultados;
- avaliação dos testes realizados com o software de gerenciamento de riscos e compliance (software de GRC) referentes ao processo de declaração e análise de aderência com as áreas envolvidas;
- realização de testes para avaliação de contratação de potenciais fornecedores para realização de Due Diligence em parceiros e fornecedores;
- conclusão e lançamento do site interno do Programa de Compliance disponibilizando uma nova ferramenta com as informações sobre o tema, para que todos os empregados possam consultar de forma rápida e fácil;
- início do processo de automação robótica para o cadastramento das políticas e procedimentos no software de gerenciamento de compliance, detalhando condições, regras, tarefas e fluxos de trabalho, visando, principalmente, o aumento da produtividade e a maior assertividade na execução do processo.

As atividades realizadas no âmbito do Programa de Compliance no terceiro trimestre pelo SESI/RS, em conjunto com SENAI/RS, IEL/RS, FIERGS e CIERGS, foram:

- participação do Projeto Lean Seis Sigma – Regularidade da Documentação dos Negócios do SESI/RS, visando garantir a conformidade da documentação do negócio, armazenamento e monitoramento de vigências;
- contratação de fornecedor de sistema para Due Diligence de Integridade – DDI (processo prévio que consistente na avaliação preventiva de riscos de corrupção, reputação e integridade nos relacionamentos com terceiros) para análise de múltiplas bases de dados, nacional e internacional, para obter combinações importantes e abrangentes, de forma rápida e com monitoramento contínuo por meio de atualizações regulares;

- conclusão dos testes realizados com o software de gerenciamento de compliance (software de GRC) referentes as atividades de declaração e análise de aderência. Com o resultado dos testes, para melhor atendimento, identificou-se a necessidade de revisão do formato, que passa a ser via formulário;
- emissão de pareceres a respeito do tema conflito de interesses, visto que se espera que não seja praticado nenhum ato que implique em conveniências particulares que possam comprometer a dimensão coletiva ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da atividade ou a lisura das relações.

No quarto trimestre, em continuidade as atividades relacionadas a compliance, o SESI/RS, atuou em ações conforme segue:

- participação da Capacitação do Novo Regulamento de Contratos e Alienação (RCA), aprovado pelos Conselhos Nacionais do SESI e do SENAI, ofertada pela Universidade Corporativa SESI/SENAI;
- execução da palestra sobre assédio e outras formas de violência no trabalho durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT);
- acompanhamento da 6ª Reunião do Fórum Nacional 2023 - Rede Nacional Colaborativa de Compliance;
- envio da comunicação interna alusiva ao Dia Internacional de Combate à Corrupção.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

DIA INTERNACIONAL  
**DE COMBATE  
À CORRUPÇÃO**  
9 DE DEZEMBRO

Vamos, juntos, combater  
essa prática?

A boa reputação da nossa marca  
depende da conduta ética  
de cada um de nós.

**Ao agir sempre com integridade,  
nós conseguimos:**

- ▶ Aumentar a **confiança** dos clientes, parceiros e fornecedores.
- ▶ Demonstrar o compromisso da empresa, transmitindo uma mensagem de **responsabilidade, ética e transparência**.
- ▶ Gerar **valor** ao negócio.
- ▶ Evitar **riscos** reputacionais por conduta antiética.

Contamos com o empenho de todos.

Esta é uma comunicação interna para:  
**SESI SENAI IEL CIERGS FIERGS**

- participação ativa nas Reuniões da Transparência - Sala Virtual, realizadas pelo time Transparência SESI e SENAI - Departamentos Nacionais;
- cooperação ao Programa Acolhida de Integração RH de novos empregados com a realização de palestra sobre compliance e integridade;
- atualização aos empregados no Papo SESI mensal, da nova estrutura de Integridade dentro da Unidade Jurídica;
- realização de estudos para terceirização do canal de denúncias;
- consultorias de avaliação de conflito de interesses;
- consultorias de avaliação de *Due Diligence*;
- entrega do projeto *Lean* Regularidade dos Negócios do SESI, com o mapeamento e fluxo de validade dos documentos de conformidade para operação do negócio;

## 5.2 CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS é um guia de orientação sobre os comportamentos éticos que devem ser adotados pelos empregados no âmbito de suas atividades laborais e quando estiverem representando a entidade. Foi concebido do esforço e do trabalho conjunto das entidades FIERGS, CIERGS, SENAI/RS, SESI/RS e IEL/RS.

O documento orienta o comportamento dos empregados, norteando as ações e os relacionamentos no exercício das suas atividades. Visto isto, o Código de Conduta Ética é o principal instrumento normativo que respalda as ações e o posicionamento da Superintendência Regional e do quadro de empregados, estagiários, parceiros e fornecedores do SESI/RS, em relação as suas atitudes individuais e no relacionamento com a sociedade de forma ampla.

É conduzida pela Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas a apresentação do Código de Conduta Ética aos novos empregados, sendo que estes registram que tomaram conhecimento e concordam com o conteúdo do documento, através da assinatura do Termo de Compromisso.

## 5.3 COMITÊ DE ÉTICA

A composição do Comitê de Ética do Sistema FIERGS encontra-se descrita de forma detalhada, bem como o rito de funcionamento e tratamento das questões reportadas ao Comitê, na política interna.

O SESI/RS tem representatividade em reuniões do Comitê de Ética do Sistema FIERGS, instância responsável pelo acompanhamento das demandas baseadas nos preceitos do Código de Conduta Ética, com a participação da Alta Gestão Executiva e representantes do corpo funcional, para avaliar e propor as melhores estratégias de funcionamento e de aplicabilidade do código.

Em reunião realizada no primeiro trimestre foram apresentados os resultados dos indicadores referentes aos registros do canal de denúncia durante o ano de 2022, para apreciação e avaliação das situações manifestadas visando a melhoria na busca do atingimento de padrões de integridade. Além disso, foi comunicada a contratação de consultoria externa para revisão dos processos que envolvem o canal de denúncias e investigações internas.

No terceiro trimestre, durante reunião realizada com o Comitê, foi abordada a atualização do novo formato do Módulo Integridade da Transparência SESI <Integridade | SESI (sesirs.org.br)>, que passou a ser segmentado por Ética Corporativa, Relatórios e Demonstrativos e Relatório de Informes de Fiscalização TCU, ficando o arquivo do Código de Conduta Ética e a relação dos integrantes do Comitê de Ética dentro da seção Ética Corporativa.

Como desdobramento, foi proposta uma atualização no Código de Conduta Ética do Sistema FIERGS, de forma a melhorar a organização dos conteúdos e deixá-lo mais aderente ao documento da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Buscando maior sensibilização dos empregados, foram discutidas formas de disseminação do conteúdo do Código, de maneira mais atraente e objetiva, nos canais de Comunicação Interna.

#### 5.4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

O Programa de *Compliance*, no primeiro trimestre, implementou iniciativas de comunicação e treinamento institucional com foco na sensibilização dos empregados, a saber:

- elaboração de conteúdo para a criação do primeiro material da trilha do conhecimento de *compliance*, abordando os conceitos básicos e alguns dilemas do cotidiano, de uma forma simples e clara, para que todos tenham o mesmo entendimento sobre o assunto;
- oferta e participação do curso “Desvendando o *Compliance*”, disponibilizado pela Unindústria, com o objetivo de disseminar informações fundamentais sobre um programa de *compliance*, bem como difundir valores éticos e de integridade buscando o sucesso do *compliance*.

No segundo trimestre, dando continuidade nas ações de comunicação e treinamento do Programa de *Compliance*, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- divulgação do site interno, por meio de e-mail marketing, visando facilitar a consulta à documentação, eventos, notícias e recursos do Programa, por meio de acesso simples;



- conclusão da elaboração do curso “Entendendo o Compliance” e inserção na plataforma de treinamento e desenvolvimento do Sistema FIERGS para disponibilização a todos os empregados no segundo semestre.

Em relação à comunicação e treinamento no âmbito do Programa de Compliance, seguem as atividades desenvolvidas:

- participação nos encontros do Acolhida – Programa de Integração do Sistema FIERGS para novos empregados, no qual é apresentado o Programa de Compliance no intuito de informar e engajar a todos visando o sucesso do Programa;
- início da oferta do curso “Entendendo o *Compliance*”, por meio da plataforma de treinamento e desenvolvimento do Sistema FIERGS, para todos os empregados;
- participação em encontro de equipe da região SESI Igrejinha com palestra sobre o Programa de *Compliance* e reflexões do Código de Conduta Ética;
- preparação e realização do Workshop Programa de *Compliance* com todos os gestores do SESI-RS, juntamente com os demais gestores do Sistema FIERGS, o qual teve enfoque na Gestão de Riscos, por meio da reflexão e incentivo à cultura de integridade e fortalecimento do papel dos gestores no gerenciamento de riscos do negócio.

## 6 AUDITORIA INTERNA

O propósito da área de Auditoria Interna é assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, prestando serviços de avaliação e de consultoria com intuito de adicionar valor às operações do SESI/RS. Significa dizer que a Auditoria Interna é também uma expressão da governança corporativa que avalia o cumprimento ou não dos planos definidos, averiguando como está sendo administrada a gestão de riscos, os procedimentos aplicados às normas e outros processos que têm como função alcançar os objetivos da entidade. Sua finalidade é avaliar, com independência, a eficácia dos controles instituídos de forma objetiva e coerente ao processo de governança, contribuindo para a consecução das boas práticas gerenciais, oferecendo suporte ao aprimoramento das rotinas de gestão e ao alcance do propósito institucional.

Seguindo o Plano Anual de Atividades do exercício, no primeiro trimestre deu-se continuidade às verificações iniciadas no exercício anterior, no contexto das Escolas de Educação Infantil e Ensino Médio, avaliando a escrituração escolar e o processo de cancelamento de matrículas, efetuadas nos períodos letivos de 2021 e 2022. Do mesmo modo, por amostragem, foram realizadas auditorias específicas, voltadas à segurança patrimonial e pessoal no âmbito das Unidades do SESI/RS da região metropolitana de Porto Alegre. Foram, ainda, realizados trabalhos de auditoria no processo de aquisições da Entidade, no que diz respeito às contratações de produtos e serviços. Fiscalização de contratos de obras e reformas, também, foi objeto de auditoria neste trimestre. Destas auditorias resultaram recomendações para correção de inconsistências ou oportunidades de melhorias. A partir disso, o encarregado pelo processo em cada Unidade ou área auditada deverá elaborar um plano de ação, contendo prazo, responsável e providências a serem implementadas. Cumpre mencionar, contudo, que, em muitos aspectos, os processos encontravam-se adequados às normas e procedimentos instituídos.

No segundo trimestre prosseguiu-se com as averiguações do nível de segurança patrimonial e pessoal no âmbito das Unidades do SESI/RS. Obras e reformas foram averiguadas pela auditoria interna que, ainda, examinou movimentos de caixa e documentos relativos à prestação de contas de viagens. Além disso, as aquisições, sobretudo aquelas por dispensa de licitação, também foram objeto de auditoria. No que concerne ao segmento de saúde, a auditoria interna instaurou exames no processo de venda e execução dos produtos “Campanha de Vacinação Contra a Gripe – 2023” e “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Gestão de Exames”. Em relação à área educacional da Entidade, procedeu-se avaliações, por amostragem, nos processos “Contraturno Escolar” e “Educação de Jovens e Adultos”.

As averiguações no contexto do “Contraturno Escolar” e “Educação de Jovens e Adultos” tiveram sequência no terceiro trimestre, assim como, por amostragem, as prestações de contas de viagens. De igual modo, mantiveram-se as análises no segmento da saúde, no âmbito da “Campanha de Vacinação Contra a Gripe – 2023” e do “Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Gestão de Exames”. Auditorias de obras, no tocante às novas Escolas de Ensino Médio e manutenções das Unidades do SESI/RS, foram realizadas neste trimestre; bem como, a segurança patrimonial e de clientes, sobretudo relacionada a alunos de escolas e de academias de ginástica, foi objeto de auditoria. Afora isso, procedeu-se verificações no sistema de controle da execução e prestações de contas, no que se refere a contrato de concessão de uso de bem público municipal e, ainda, análise do fluxo de deliberação das baixas contábeis de valores relativos a inadimplências de clientes.

No quarto trimestre, a auditoria interna continuou com as averiguações no contexto da educação (escrituração escolar, contraturno, gratuidade regulamentar, processo de matrículas - EJA) e da saúde (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Gestão de Exames). Neste período, inclusive, foi concluída a auditoria no processo “Campanha de Vacinação Contra a Gripe – 2023”. Além disso, processos de tesouraria – movimento de caixa, concessão de crédito, inadimplência - Pessoa Física e Pessoa Jurídica, também foram auditados. Ainda foram empreendidas, no âmbito de determinadas Unidades, análises no tocante ao nível de segurança patrimonial e de pessoas.